

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo, que hoje atende pelo nome fantasia de CAAP, foi constituído em 17 de fevereiro de 1988, é uma associação civil, caracterizada como Entidade beneficente, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, **entidade com atuação preponderante na Educação**, sede no município de Santo André, Estado de São Paulo situada na Rua Alexandre Ribeiro, 100, Cep: 09250-000, Jardim das Maravilhas - SP.

A CAAP, tem como finalidade:

I - Atendimento a criança no programa Educação Infantil - creche, com oferta de atividades socioeducativas, alimentação, cuidados de higiene, atenção à saúde preventiva e apoio ao desenvolvimento biopsicossocial;

II - Atendimento a crianças e adolescentes em atividades socioeducativas, em revezamento ao horário escolar;

III - Atendimento à adolescentes e jovens em educação para o trabalho e iniciação profissional;

IV - Propiciar a participação da família e dos usuários na definição do plano de atividades, no processo de efetivação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, enquanto parceira da Instituição.

V - Atendimento às famílias e à comunidade, por meio de encontros de reflexão, orientação psicossocial e apoio material, na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

VI - Promover ações de geração de renda e inclusão produtiva para as famílias e comunidade;

VII - Atendimento a pessoas idosas por meio da implantação de centro de convivência e acolhimento institucional;

VIII - Atendimento a crianças e adolescentes por meio da implantação de acolhimento institucional e residência inclusiva;

IX - Atendimento específico a pessoas com deficiência por meio de integração e reintegração social;

X - Atendimento à dependentes químicos visando sua reintegração social;

XI - Todos os serviços oferecidos contemplarão preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal na perspectiva da autonomia e defesa dos direitos sociais desses usuários;

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que estão em consonância com as normas

internacionais de contabilidade, bem como a ITG 2002 que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. Estão sendo divulgadas de forma comparativa as do exercício anterior.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação - As Demonstrações Contábeis são preparadas em reais, que é a moeda funcional de apresentação.

2.3. Estimativas contábeis - Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações em razão de eventuais variações. As Demonstrações Contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas necessárias referentes às provisões, empréstimos e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa - São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento, resgatáveis a qualquer momento. Os recursos financeiros que a Entidade possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa com Restrição".

2.5. Imobilizado - É registrado ao custo de aquisição, deduzido ao valor da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e com base em taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

2.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (Teste de "Impairment") - A Administração não detectou nenhuma indicação de que algum ativo possa ter sofrido desvalorização. Dessa forma, não foi necessário realizar estimativa formal do valor recuperável.

2.7. Fornecedores - São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como Passivo Circulante, pois o vencimento é devido no período de até um ano.

2.8. Férias e encargos - Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os encargos sociais incidentes.

2.9. Obrigações trabalhistas e previdenciárias - Referem-se as retenções de contribuições e impostos na folha de pagamento, cujo vencimento ocorrerá em até doze meses.

2.10. Isenção tributária - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a CAAP está isenta do pagamento de imposto de renda e contribuição social, conforme estabelece o Artigo 15 da Lei nº 9.532 de 1.997.

Conforme as Leis nº 9.715 e nº 9.718, ambas de 1998, as entidades sem fins econômicos que tenham empregados, contribuirão para o PIS com uma alíquota de 1% incidente sobre a folha de pagamento, embora como a CAAP possui a Certificação do CEBAS (Certificação Entidades Beneficentes de Assistência social na área da Educação), está isenta deste recolhimento.

2.11. Contas de resultado - As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

2.12. Doações e subvenções - As doações são reconhecidas como receita quando do seu recebimento, exceto as doações de imóveis, que são reconhecidas como receita ao longo do período de vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação.

2.13. Convênios - Os recursos obtidos com a celebração de convênios são registrados em conta patrimonial específica, e à medida que as atividades e ações previstas no plano de trabalho são executadas, as receitas são apropriadas no resultado do exercício.

2.14. Gratuidades concedidas - Os benefícios concedidos como gratuidade por meio da prestação de serviços, foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixas e equivalentes de caixa são preponderantemente recursos gerados por meio de doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, além de subvenções por meio de parcerias com órgão governamentais.

	2022	2021
Caixa e Equiv. de Caixa (Recurso sem restrição)	94.058,25	61.107,30
Caixa e Equiv. de Caixa (Recurso com restrição)	332.891,45	262.392,57
	426.949,70	323.499,87

4. CONTAS A RECEBER

A CAAP assinou o termo de aditivo 013/2022, onde a entidade irá utilizar o saldo remanescente de 2022 no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e receberá no decorrer do ano de 2023 o montante de R\$ 1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais) para custeio das despesas operacionais apresentadas no plano de trabalho para 2023.

	2022	2021
Subvenção a Receber	1.707.000,00	-
	1.707.000,00	-

5. ORIGEM DAS RECEITAS

a) Subvenções e parcerias:

A instituição recebeu no decorrer do período subvenções decorrentes de convênios do Poder Público municipal.

	2022	2021
Doações Com Restrição		
Subvenções Municipais	1.502.648,98	1.102.946,69
Rendimento de Aplicação Financeira	21.843,98	-
	1.524.492,96	1.102.946,69

b) Doações e beneficências:

As doações recebidas pela instituição para aplicação em suas atividades não possuem restrição determinada pelos doadores, portanto podem ser utilizadas em conformidade com a realização das atividades gerais.

Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As doações são computadas em contas específicas, podendo ser oriundas de doadores cadastrados ou anônimos, a entidade faz eventos esporádicos junto à comunidade, afim de arrecadar recursos para a manutenção das suas atividades sociais, e estão registrados da seguinte forma:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Doações Sem Restrição		
Doações Pessoas Jurídicas		54.013,03
Doações Pessoas Físicas	2.962,07	37.096,26
Alimentos - Recebido em Doação	112.491,95	
Material de consumo - Recebido em Doação	5.609,61	
Material de construção - Recebido em Doação	12.405,23	
Moveis Recebidos em doação	35.760,45	
Nota Fiscal Paulista	43.684,08	
	<u>212.913,39</u>	<u>91.109,29</u>

c) *Outras Receitas*

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bazar	737,00	-
Eventos	12.060,82	-
Evento - Festa de Natal	50.302,29	-
Outras Receitas	95,00	-
	<u>63.195,11</u>	<u>-</u>

OBS.: O Público-alvo da Educação foi atendido com 100% de gratuidade

Toda receita com ou sem restrição advinda de doações, nota fiscal paulista, doações diversas, cursos e outros são aplicados exclusivamente e 100% para projetos Educacionais.

Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. APLICAÇÃO DO RECURSO PÚBLICO

Os valores recebidos do Convenio com a Prefeitura de Santo André foram aplicados nas seguintes despesas:

	2022
Termo de Colaboração No 03/2021	<u>1.512.981,69</u>
Salários	1.007.172,96
13º Salário	96.636,24
Férias	132.938,96
FGTS	110.608,20
Vale Transporte	5.779,03
Medicina do Trabalho	1.250,90
Seguro de Vida	6.006,34
Água	12.637,18
Higiene e Limpeza	20.087,98
Honorários Contábeis	37.804,48
Serviços Prestados PJ	11.764,90
Material Pedagógico	369,90
Consultoria e Assessoria Técnica	1.710,00
Bem estar social	5.100,00
Despesas com Veiculação	1.000,00
Serviços de Assessoria	4.299,70
Copa e cozinha	553,69
Despesas com EPI's	192,00
Correios	71,01
Material de expediente	11.275,85
Detetização e Limpeza	855,02
Material Didático	6.585,25
Telefone e Internet	4.033,16
Despesas com Manutenção	17.341,99
Serviços Prestados PF	283,20
Despesa com GAS	14.684,16
Depreciação - Ativo Recurso Publico	1.939,59
Termo de Colaboração No 152/2021	<u>11.511,27</u>
Gêneros Alimentícios	11.511,27

OBS.: O Público-alvo da Educação foi atendido com 100% de gratuidade

Toda receita com ou sem restrição advinda de doações, nota fiscal paulista, doações diversas, cursos e outros são aplicados exclusivamente e 100% para projetos Educacionais.

7. IMOBILIZADO

O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, sendo depreciado pelo método linear, utilizando-se taxas anuais que levam em conta a vida útil dos bens.

Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os detalhes do ativo imobilizado da instituição (composição, movimento de custo e de depreciação no período) estão demonstrados de forma consolidada nos quadros a seguir:

	sem restrição			com restrição	
	Móveis, utensílios e instalações	Veículos	Maquinas e Equipto	Total	Total
Custo:					
Custo	80.671,89	2.1768,80	14.418,16	48.851,00	165.709,85
Adições	36.771,03	-	-	-	36.771,03
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação	(76.655,89)	(2.1768,80)	(14.418,16)	(1.939,59)	(114.782,44)
Totais em 31/12/2022	40.787,03	-	-	46.911,41	87.698,44

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2022	2021
Salários a Pagar	41.857,00	74,00
INSS a Recolher	8.127,40	6.038,00
FGTS a Recolher	0	8085,43
Contribuição Sindical a Pagar	-	4,12
	49.984,40	14.201,55

9. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2022	2021
ISS Retido na Fonte a Recolher	-	-
Retenção a Recolher	-	-
IRRF a Recolher	-	5.319,33
	-	5.319,33

10. PROVISÕES

	2022	2021
Provisão de Férias	64.810,56	49.491,17
Provisão de Encargos de Férias	5.184,76	-
	69.995,32	49.491,17

11. RECURSO PÚBLICO - PASSIVO

A CAAP assinou o termo de aditivo 013/2022, onde a entidade irá utilizar o saldo remanescente de 2022 no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e receberá no decorrer do ano de 2023 o

Casa Assistencial e Educacional Amor ao Próximo

CNPJ: 58.175.514/0001-68

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Períodos findos em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

montante de R\$ 1.707.000,00 (um milhão, setecentos e sete mil reais) para custeio das despesas operacionais apresentadas no plano de trabalho para 2023.

No seu Passivo, tais valores estão assim distribuídos em contas contábeis.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Reapresentado
Termo de Colaboração - PMSA imobilizado	46.911,41	
Termo de Colaboração - PMSA	332.891,45	244.838,82
Provisão para Subvenção	1.657.232,63	-
	<u>2.037.035,49</u>	<u>244.838,82</u>

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Patrimônio Social:

O patrimônio social é composto pelos valores destinados à constituição da instituição (de forma monetária ou bens), acrescido dos respectivos resultados após sua constituição.

O Superavit de 2022 no valor de R\$ 46.973,35 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), será incorporado ao patrimônio social após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício pela administração da Entidade.

b) Ajustes do exercício anterior:

A Entidade percebeu que no balanço de 2021 que o saldo em conta bancária do Recurso Público, subtraído, das despesas apropriadas em 2021, foi destinado ao Patrimônio Líquido da Entidade.

Desta forma, no balanço de 2022, foi necessário um ajuste no valor de R\$ 244.838,82 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), subtraindo este saldo do Patrimônio Líquido da Entidade, e destinando ao Passivo, Recurso Publico

13. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Em 2022 a CAAP obteve serviços de voluntários de pessoas físicas no montante de R\$ 69.483,33 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

14. SEGUROS

A CAAP mantém apólices de seguros em montantes julgados suficientes para cobrir sinistros dos seus bens patrimoniais.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

A CAAP não registrou nenhum evento subsequente relevante que demandasse a publicação em notas explicativas ou outras providências previstas na legislação contábil em vigor.

16. OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS - GRATUIDADES CONCEDIDAS

A CAAP presta serviços educacionais integralmente gratuitos, não havendo cobrança de mensalidades/anuidades. No ano de 2022, foram matriculados 156 alunos na Educação infantil, desta forma, a Gratuidade da Entidade foi aplicada 100% em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais

17. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA

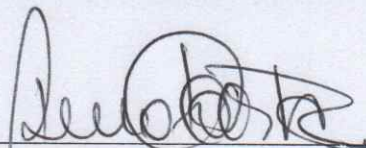
A CAAP é isenta da incidência da parte patronal e do PIS sobre folha de pagamento conforme Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

Em 2022 a entidade obteve R\$ 356.183,47 de renúncia previdenciária e 12.367,48 de renúncia tributária.

	2022	2021
INSS Patronal	356.183,47	277.583,34
PIS sobre Folha	12.367,48	9.638,31
	368.550,95	287.221,65

18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A CAAP é imune da incidência de Impostos, por força do Art. 150 Inciso VI, alínea "c" e seu §. 4º e Art. 195 § 7º da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988.



RENATA CRISTIANI COSTA NOBILE

PRESIDENTE

CPF 165.853.708-48

Santo André - SP, 31 de dezembro de 2022

CHRISTIANO CASTELLAR

CONTADOR

CPF: 213.128.258-39

CRC: 1 SP- 222738/0-1